



EDITAL n.º 04/2016

Abertura de Procedimento Regulamentar para aprovação do Regulamento Geral de Contraordenações da Freguesia da Estrela

Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1. A Junta de Freguesia da Estrela, em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2016, deliberou iniciar o procedimento para elaboração e aprovação do Regulamento Geral de Contraordenações da Freguesia da Estrela.
2. Os particulares podem constituir-se como interessados no procedimento regulamentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital na internet, no sítio institucional da Freguesia da Estrela, mediante simples comunicação escrita, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: o nome ou a denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a morada da residência ou da sede.
3. Os interessados podem ainda, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento Geral de Contraordenações da Freguesia da Estrela, podendo, para o efeito, consultar o projeto de Regulamento de Geral de Contraordenações da Freguesia da Estrela, publicado no sítio da internet da Freguesia da Estrela (www.jf-estrela.pt).
4. O responsável pela direção do procedimento é o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira.
5. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo supra referido, ser dirigida ao responsável pela direção do procedimento regulamentar, utilizando, para o efeito, o endereço de e-mail geral@jf-estrela.pt ou promovendo a sua entrega nos serviços da Freguesia da Estrela, na Rua Almeida Brandão, n.º 39, 1200-602 Lisboa.

Lisboa, 23 de novembro de 2016

Publicado em 30 de novembro 2016

O Presidente

Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira



JUNTA DE FREGUESIA DA ESTRELA
www.jf-estrela.pt
geral@jf-estrela.pt

808 91 13 13
dias úteis das 9h às 18h